

**REQUERIMENTO N.º DE 2009
(do Senhor Indio da Costa)**

Requer a constituição de Comissão Especial para dar parecer à Proposta de Emenda à Constituição n.º 34, de 2007, que “Dá nova redação ao art. 37 da Constituição Federal”, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 34, inciso II, do Regimento Interno, venho requerer a Vossa Excelência a constituição de Comissão Especial para proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição n.º 34, de 2007, de minha autoria, que “Estabelece critérios para realização de concurso interno para ascensão funcional na Administração Pública. Altera a Constituição Federal de 1988.”

JUSTIFICATIVA

O Estado viveu reformas em diversos momentos, mas sua profissionalização permanente nos exige propor caminhos que se adequem a era digital.

Os concursados em áreas do setor público, de baixa ou nenhuma utilidade para a atualidade, tornaram-se mão-de-obra excessiva às necessidades de trabalho. Sofrem os funcionários com o desterro de funções obsoletas e sem perspectivas de mudanças, que penalizam a sociedade com o custo da folha de pagamento de pessoal e obrigações trabalhistas que só se mantêm em decorrência do anacronismo da legislação.

Certo de que esta proposição constitui-se no aperfeiçoamento oportuno e conveniente do texto constitucional vigente, é que apresentamos o presente Requerimento.

Sala das Sessões em de julho de 2009.

Deputado INDIO DA COSTA
DEM/RJ

